



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/MVA Nº 5, DE 7 DE MARÇO DE 2018

Publicado no DOU de 09.03.2018

Altera as Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV anexas ao ATO COTEPE/ICMS 42/13, que divulga as margens de valor agregado a que se refere à cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e com outros produtos.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na cláusula oitava do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, torna público que o Estado de São Paulo, a partir de 16 de março de 2018, adotará as margens de valor agregado, a seguir indicadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do Ato COTEPE/ICMS 42/13, de 20 de setembro de 2013.

ANEXO I - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E DEMAIS REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(Art. 1º, I, "a", 1 – regra geral)

UF	Gasolina Automotiva e Álcool Anidro	Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro	Álcool Hidratado	Óleo Combustível	Gás Veicular
	Internas Inter-es taduais	Internas Inter-es taduais	Internas Interestaduais	Internas Inter-es taduais	Inter-estaduais
			7% 12%		Original do de I mportaça ão 4%
*SP	62,63% 116,02 %	62,63% 116,02 %	14,35% 22,96% 29,94%	19,11% 10,48%	34,73% -

ANEXO II - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "b", 1 – regra geral)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP	
	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais
*SP	62,63 %	116,02 %	62,63 %	116,02 %	35,88 %	53,96 %	38,77 %	57,24 %	117,63 %	147,31 %	59,66 %	81,3 %

ANEXO III - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADORES DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "c", 1 – regra geral)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP	
	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais	Internas	Inter-estaduais
*SP	62,63 %	116,02 %	62,63 %	116,02 %	35,88 %	53,96 %	38,77 %	57,24 %	117,63 %	147,31 %	59,66 %	81,3 %

ANEXO IV - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E DEMAIS REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(Art. 1º, I, "a", 2 – CIDE não computada no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum e	Gasolina Automotiva Premium e	Óleo Combustível
----	-----------------------------	-------------------------------	------------------

Álcool Anidro

Álcool Anidro

	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	69,24%	124,90%	69,24%	124,90%	18,73%	44,80%

ANEXO V - OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "b", 2 – CIDE não computada no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel S10		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		Óleo Combustível	
	Inter-nas	Inter- estadas	Inter-nas	Inter- estadas	Inter-nas	Inter- estadas	Inter-nas	Inter- estadas	Inter-nas	Inter- estadas	Inter-nas	Inter- estadas	Inter-nas	Inter- estadas
*SP	69,24%	124,90%	69,24%	124,90%	38,74%	57,28%	41,64%	60,56%	117,63%	147,31%	59,66%	81,33%	-	-

ANEXO VI - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E DEMAIS REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(Art. 1º, I, "a", 3 – PIS/PASEP e COFINS não computadas no preço pelo produtor nacional)

UF	Gasolina Automotiva Comum e Álcool Anidro		Gasolina Automotiva Premium e Álcool Anidro		Óleo Combustível	
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais
*SP	136.63%	214.46%	136.63%	214.46%	19.11%	45.25%

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP	Óleo Combustível		
	Inter nas	Inter -	Inter nas	Inter -	Inter nas	Inter -	Inter nas	Inter -	Inter nas	Inter -	Inter nas	Inter -	Inter nas	Inter -
		esta duais		esta duais		esta duais		esta duais		esta duais		esta duais		esta duais
*SP	151,06%	233,65%	151,06%	233,65%	73,26%	96,42%	76,02%	99,54%	136,81%	147,31%	69,51%	92,53%	-	-

ANEXO X - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "c", 2 – exigibilidade suspensa ou sem pagamento de CIDE pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP	QAV		
	Intern as	Inter-estaduais	Intern as	Inter-estaduais	Intern as	Inter-estaduais	Intern as	Inter-estaduais	Intern as	Inter-estaduais	Intern as	Inter-estaduais	Intern as	Inter-estaduais
*SP	69,24%	124,90%	69,24%	124,90%	38,74%	57,28%	41,64%	60,56%	117,63%	147,31%	59,66%	81,33%	47,69%	96,69%

ANEXO XI - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "c", 3 – exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP e COFINS pelo importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP	QAV	Álcool Hidratado	
	Inter nas	Inter -est nas	Inter nas	Inter -est nas	Inter nas	Inter -est nas	Inter nas	Inter -est nas	Inter nas	Inter -est nas	Inter nas	Inter -est nas	Inter nas	Inter -est nas

	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu	adu
	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais	ais
*SP	136,63%	214,46%	136,63%	214,46%	68,71%	91,26%	71,51%	94,43%	136,81%	147,31%	69,51%	92,53%	47,97%	97,29%	14,35%	19,11%

ANEXO XII - OPERAÇÕES REALIZADAS POR IMPORTADOR DE COMBUSTÍVEIS
(Art. 1º, I, "c", 4 – exigibilidade suspensa ou sem pagamento de PIS/PASEP, COFINS e CIDE pelo Importador)

UF	Gasolina Automotiva Comum		Gasolina Automotiva Premium		Óleo Diesel S10		Óleo Diesel S10		GLP (P13)		GLP		QAV		Álcool Hidratado
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais	Internas
*SP	151,06%	233,65%	151,06%	233,65%	73,26%	96,42%	76,02%	99,54%	136,81%	147,31%	69,51%	92,53%	55,25%	107,00%	14,35%

ANEXO XIII - OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E DEMAIS REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

(Art. 1º, I, "a", 5 – PIS/PASEP e COFINS não computadas no preço pela distribuidora de combustíveis)

UF	Álcool Hidratado
	Internas
	Interestaduais
	7%
	12%
	Originado de Importação 4%
*SP	14,35%
	-
	29,94%
	-

**ANEXO XIV - OPERAÇÕES REALIZADAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS,
PRODUTOR NACIONAL DE LUBRIFICANTES, IMPORTADOR DE LUBRIFICANTES E DEMAIS
REMETENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

(Art. 1º, II - lubrificantes)

UF	Lubrificantes Derivados de Petróleo		Lubrificantes Não Derivados de Petróleo			
	Internas	Interestaduais	Internas	Interestaduais		
				7%	12%	Originado de Importação 4%
SP	61,31%	96,72%	61,31%	-	73,12%	88,85%

BRUNO PESSANHA NEGRIS